

GRUPO DE PRÁTICA: LABORAL  
PRACTICE GROUP: LABOUR

DATA: 17 DE JANEIRO 2017  
DATE: 17 JANUARY 2017

**FLASH INFORMATIVO**  
**INFORMATIVE FLASH**

## OBRIGAÇÕES LABORAIS PERIÓDICAS

Servimo-nos deste meio para alertar à comunidade empresarial e demais interessados para a necessidade do cumprimento das obrigações laborais gerais e periódicas adstritas às entidades empregadoras, as quais dependem do sector de actividade em que a entidade empregadora opere e/ou da condição específica de cada organização.

Alertamos ainda para o facto das visitas inspectivas já terem iniciado, pelo que, a par do cumprimento das obrigações de natureza societária e fiscal, recomendamos o cumprimento das obrigações laborais, mormente, no que tange à contratação de trabalhadores estrangeiros, à canalização das contribuições no INSS, à submissão de informação e documentação relevante junto das entidades laborais competentes, entre outras.

Assim, por forma a acautelar o risco de emissão de autos de notícias e aplicações de sanções, em caso de realização de visitas inspectivas, recomendamos que verifiquem a situação laboral da vossa organização e procedam com as necessárias correcções de irregularidades eventualmente detectadas, sendo caso disso.

Caso necessitem de mais detalhes sobre as obrigações laborais que devem ser observadas e/ou caso necessitem da nossa assistência na regularização de quaisquer irregularidades detectadas, encontramos-nos disponíveis para providenciar a necessária assistência.

## PERIODIC LABOR OBLIGATIONS

We hereby inform the business community and other interested parties about the need to comply with the general and periodic labor obligations assigned to the employers which depend on the sector of activity in which the employer operates and/or on the specific situation of each organization.

We also draw your attention to the fact that the inspection visits have already begun, wherefore along with the compliance of corporate and tax obligations we recommend compliance with the labor obligations concerning the hiring of foreign employees, channeling of contributions to the INSS, submission of relevant information and documentation with the competent labor authorities, among others.

Therefore, in order to mitigate the risk of issuance of official reports and application of penalties in case of inspection visits we recommend that you check the labor situation of your organization and undertake the necessary corrections of the irregularities possibly detected, where appropriate.

Should you need more details on the labor obligations which need to be complied with and/or should you need our assistance in the regularization of any irregularities detected we are available to provide the necessary assistance.

### Para mais informações contacte por favor / For more information please contact:

Eduardo Calú: [ecalu@salcaldeira.com](mailto:ecalu@salcaldeira.com)  
César Vamos Ver: [cvamosver@salcaldeira.com](mailto:cvamosver@salcaldeira.com)  
Diana Paredes e Ramalho: [dramalho@salcaldeira.com](mailto:dramalho@salcaldeira.com)  
Gimina Luís Mahumana Langa: [gmahumana@salcaldeira.com](mailto:gmahumana@salcaldeira.com)  
Joaquim Paulo Vilanculos: [jvilanculos@salcaldeira.com](mailto:jvilanculos@salcaldeira.com)  
Rafael Neves Banguine: [rbanguine@salcaldeira.com](mailto:rbanguine@salcaldeira.com)

Av. JULIUS NYERERE, Nº 3412 - CAIXA POSTAL. 2830  
MAPUTO - MOÇAMBIQUE  
TEL: + 258 21 24 14 00  
FAX: + 258 21 49 47 10  
EMAIL: [ADMIN@SALCALDEIRA.COM](mailto:ADMIN@SALCALDEIRA.COM)  
[WWW.SALCALDEIRA.COM](http://WWW.SALCALDEIRA.COM)